

ATA N.º 13/2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 08/05/24, que, antecipadamente, foi distribuída por todos os membros do executivo

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª. Presidente convidou a vereação a participar na sessão de abertura da iniciativa “O Tapete Está na Rua” a ocorrer no próximo dia 6, pelas 18 horas, nos Paços do



Concelho, assim como, em todas as iniciativas a decorrer entre os dias 6 e 10 de junho, realçando as várias exposições, o Encontro “A História e o Património Local: Alicerces do Desenvolvimento Cultural, Social e Económico do Alentejo” e a Apresentação do nº. 6 da Revista “Arrayollos”.

Informou ainda que, na próxima semana, será agendada uma reunião extraordinária de forma a serem analisadas e aprovadas propostas a serem sujeitas ao órgão deliberativo.

A vereação tomou a devida nota.

Propôs, ainda, que na Ordem de Trabalhos distribuída fosse incluído um novo ponto **Gabinete de Proteção Civil – Plano de Coordenação de evento Municipal “O Tapete está na Rua”**.

Nada a obstar, foi o proposto aprovado, por unanimidade.

De seguida, a sr^a. Vereadora Carla Romana formulou votos de uma boa iniciativa “O Tapete está na Rua” que decorra conforme as expetativas, ou seja, que seja muito visitada pois será uma forma de dar a conhecer e promover o nosso património, assim como, os nossos produtos. Questionou se já tinha sido realizada a reunião com o Ministério da Saúde e se já está previsto a colocação de algum funcionário no Sabugueiro face à aposentação do sr. Prates, visto que a Junta de Freguesia apenas têm 2 funcionários para as 2 aldeias acabando por ser complicado, até porque nesta altura é o período de férias.

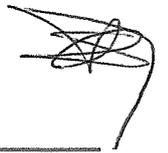
A sr^a. Presidente respondeu que não irão para já avançar com a substituição do funcionário, uma vez que nesta altura é um período complicado devido a férias, no entanto, irão articular com a Junta de Freguesia a situação. Quanto ao pedido de reunião com o Ministério da Saúde ainda não há novidades.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.748.041,24€ (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.746.335,97€ (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.705,27€ (mil, setecentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos).



1.2. PESSOAL:

Pela sr^a. Presidente foi apresentada uma informação emitida pela Presidente do Júri do procedimento concursal abaixo referenciado, do seguinte teor:

“Na sequencia da proposta de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Arraiolos, para a carreira/categoria de Técnico Superior/Psicologia e para a carreira/categoria de Técnico Superior/Assistente Social, aprovada em reunião de câmara no dia 11 de outubro de 2023, verificou-se uma “lacuna” na ata de reunião nº 24/2023 no que respeita aos métodos de seleção a aplicar. Isto é, na referida ata consta que:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Psicológica (AP);

E deve constar de acordo com a proposta aprovada:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Psicológica (AP);

c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Neste sentido remete-se a consideração superior a correção da ata nº 24/2023 para que fique em conformidade com a proposta aprovada em 11 de outubro de 2023 .”

Após análise do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho da sr^a. Presidente relativo ao pedido de não exercício do direito de preferência, remetido através da Plataforma Casa Pronta:

- Anúncio nº 74766/2024 – Requerente: Antónia Margarida Gaspar Pegacha – prédio denominado “Jogo da Bola”, sito na freguesia de Arraiolos;



3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº.19/21*, em nome de *Vânia Alexandra Tavares Zime* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura, referente a operação urbanística em curso, para construção de moradia unifamiliar, sito no loteamento Outeiro da Matriz, lote 4 , em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 27/05/24.

- *Processo nº.3/23*, em nome *António Manuel Macau Raimundo* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, da obra de alteração/ampliação executada no imóvel sito na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº. 61 – Ilhas.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 29/05/24.

- *Processo nº. 1/23*, em nome de *Jaime Alexandre Figueiras Correia* – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura referente à construção de moradia unifamiliar na Rua 1º. de Maio, nº. 17 em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/06/24.

- *Processo nº. 97/01*, em nome de *Joana Coração Boavida Diogo* – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura para efeitos de legalização, do plano de acessibilidades, do projeto de rede de águas e esgotos, dos termos de responsabilidade pelas instalações elétricas e estabilidade, do prédio sito na Courela das Cabeças – Secção I, nº. 40 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, de acordo com o exposto no parecer técnico de 31/5/24.

- *Processo nº. 27/24*, em nome de *Ana Rita Palma Martins Costa* – pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura referente à obra a realizar no imóvel situado no Largo do Espírito Santo, nºs. 6 e 7, em Arraiolos.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto, condicionado ao parecer técnico de 31/05/24.

- *Processo nº. 38/93*, em nome de *António José Quintino Alves – Cabeça de Casal da Herança de* – pedido de aprovação de projeto de arquitetura, enquanto legalização, de obra de alteração/ampliação e piscina executada no logradouro do prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro, nº. 4 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 31/5/24.

- *Processo nº. 90/92*, em nome de *Maria Dulce Gomes Cotovio*- pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização da obra de alteração e ampliação executada no prédio urbano, sito na Rua das Flores, nº. 1 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 22/05/24.

- *Processo nº. 58/22*, em nome de *James Mason* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a obra de alteração/ampliação no prédio urbano sito na Travessa do Rossio, nº. 4, em Arraiolos.

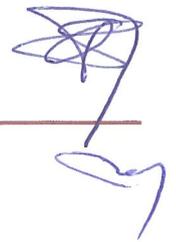
Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto, pelos motivos constantes no parecer técnico, datado de 28/5/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) os requerentes acima indicados poderão solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção das comunicações.

- *Processo nº. 60/72*, em nome de *Sandra da Conceição Machado Dedeiras* – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de alteração referente ao prédio urbano situado na Rua 25 de Abril, nº. 43B e 45 em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 04/06/24.

- *Processo nº. 106/62*, em nome de *Delmiro José Geraldo Estrabocha, Cabeça de Casal* – pedido de aprovação de projeto de arquitetura para legalização de obra executada no prédio urbano, sito na Rua 25 de Abril, nº. 76 em Sabugueiro.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, condicionado ao exposto no parecer técnico de 29/05/24.

- *Processo nº. 135/03*, em nome de *Rita Fragoso de Almeida Azevedo Pires Miranda* – pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de alteração de um edifício de habitação localizado no prédio rústico denominado “Oleira”, S. Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 22/05/24.

- *Processo nº. 2/98*, em nome de *Adosinda Maria Figueira Aldeias* – pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de alteração com legalização do imóvel sito na Rua 25 de Abril, 1 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 03/06/24.

- *Retificação de decisão:*

Tendo em conta a informação técnica emitida pela Chefe da DOTUA datada de 5/6/24 a Câmara deliberou por unanimidade, anular a decisão de indeferimento ocorrida na reunião anterior (22/5/24) relativo ao processo nº. 7/24, em nome de Nuno Encarnação Carmo - construção de moradia unifamiliar, referente ao prédio urbano, localizado na Rua da República, em Carrascal – ficando, assim, deferido condicionado ao exposto na dita informação.

- *Operação de loteamento:*

- *Processo nº. 1/22*, em nome de *Rescuing Ideas* – pedido de aprovação de aditamento à operação urbanística de loteamento localizada entre os loteamentos do Outeiro da Matriz (a norte) e Cruz da Batteta (a sul) – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a operação urbanística, pelas razões constantes no parecer datado de 28/05/24.

Ao abrigo, e de acordo, com o previsto nos Artigos nº. 121º. e nº. 122º. do CPA poderá ser realizada Audiência Prévia dos Interessados (API).

- *Zona Industrial de Arraiolos:*



- *Processo nº. 127/98*, em nome de *TOT Consumíveis* – na qualidade de proprietário do lote 22, Rua B da Zona Industrial de Arraiolos pretendem alteração ao alvará de loteamento.

Analisada a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos indicados no parecer de 31/5/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) os requerentes acima indicados poderão solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção das comunicações.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereor João Campos, por motivos de afinidade com os gerentes da empresa.

- *Processo nº. 30/97*, em nome de *Socompar, Lda.*, na qualidade de proprietário do lote 9, da Zona Industrial de Arraiolos, solicitam autorização para venda do lote com edifício.
- Valor atribuído pelo proprietário – 140.000,00€.

Analisado o pedido e considerando o exposto no parecer da chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva venda devendo ter em conta:

- Deverá constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- O requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

3. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

3.1. SUBSÍDIOS:

Conforme informação da DASEC, foi pelo sr. Vereador João Campos proposto a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Associação Dupla Personalidade* – 478,97€ (apoio especial - Edital 13/2024) – colaboração com o Festival da Saúde e Desporto;
- *Rancho Etnográfico Os Camponeses de Arraiolos* – 2.400,00€ (apoio especial – Edital 13/2024) – apoio às várias iniciativas integradas no evento “O Tapete está na Rua”.



O proposto foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro com as propostas nºs. 927 e 928. As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

3.2. TABELA DE PREÇOS – ADITAMENTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a inclusão na Tabela de Preços.

- Edição “Os caminhos de Salgueiro Maia” - 10€.

3.3. ABERTURA DE EDITAIS:

- a) Concessão de exploração de um quiosque com área de esplanada, no complexo da Manizola:**
- b) Concessão de exploração de cafetaria, com área de esplanada, na Zona de Recreio Público e Náutico na Barragem do Divor.**

Sob proposta da Sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e respetivos modelos Editais, relativos aos concursos em título.

Preço base de ambas as propostas: 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais, acrescido do IVA a que haja lugar à taxa em vigor.

As propostas deverão ser entregues no balcão único de atendimento do município ou por correio, sob carta registada com aviso receção, até às 17:00 horas do dia 21 de junho de 2024.

A abertura das propostas terão lugar, no dia 25 de junho pelas 10:00h, por uma comissão composta pelos seguintes elementos:

- Presidente: Maria Beatriz Castor, Chefe de Divisão da DASEC;
- Vogais efetivos: Francisco Catarro, Chefe de Divisão da DAFAJ;
- Vogais efetivos: Ana Margarida Costa – Técnica Superior;
- Vogais suplentes: Susana Agoga - Técnica Superior e Isabel Bizarro – Técnica Superior.

4. Gabinete de Proteção Civil:

4.1. PLANO DE COORDENAÇÃO DE EVENTO MUNICIPAL “O TAPETE ESTÁ NA RUA”:

Sob proposta da Sr^a. Presidente, foi aprovado, por unanimidade, o Plano em título, elaborado de acordo com as disposições do Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Cooperação para Eventos de Nível Municipal, e conforme enquadramento nos diplomas legais.

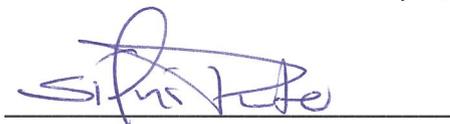


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,